

Mensagem nº 148 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência ter sido constatada inexistência material, nos autógrafos do Projeto de Lei nº 24, de 2020 - CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 234.174.347,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, encaminhados a essa Presidência através da Mensagem nº 145 (CN), de 6 de novembro de 2020.

Diante disso, encaminho a Vossa Excelência novos autógrafos do referido Projeto.

Congresso Nacional, em 17 de novembro de 2020 .



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 11 h 50 min do dia 17 / 11 / 20 Por: <i>Alcolumbre</i>